DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVAIS

Conforme Lei Municipal 668/2022

www.novais.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais

Segunda-feira, 16 de junho de 2025 **Ano III | Edição nº 425** **Página 1 de 5**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 4
Aviso de Licitação 4
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Novais, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Novais poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.novais.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Novais
CNPJ 65.711.699/0001-43
Rua Antônio Blasquês Romeiro, n. 350
Telefone: (17) 3561-8780
Site: www.novais.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais

Câmara Municipal de Novais
CNPJ 74.354.168/0001-31
Rua João Cantarero Serrano, 275
Telefone: (17) 3561-1279 | (17) 3561-1288
Site: www.camaranovais.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Novais garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novais.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 29/2025, DE 02 DE MAIO DE 2025

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências"

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 722/2024 de 19 de novembro de 2024;

D E C R E T A:

Art. 1º -Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 161.463,86 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **161.463,86**

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02 02 00 DIVISÃO ADMINISTRATIVA
Programação: 04.122.0002.2003.0000 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA
Econômica: 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Ficha: 33
Valor: 1.000,00

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02 03 00 DIVISÃO DE FINANÇAS
Programação: 04.123.0002.2045.0000 COORD MANUT. DIVISÃO DE FINANÇAS
Econômica: 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 48
Valor: 1.000,00

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02 04 00 DIVISÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Programação: 12.361.0006.2005.0000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR EDUC. BÁSIC Econômica: 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 74
Valor: 4.000,00

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02 08 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programação: 10.301.0012.2023.0000 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE Econômica: 3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Ficha: 215
Valor: 10.000,00

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02 09 00 FUNDO MUN. DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENT
Programação: 08.243.0016.2027.0000 ATENÇÃO INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENC
Econômica: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 265
Valor: 1.000,00

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02 11 00 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
Programação: 08.244.0021.2034.0000 AÇÕES SOCIAIS DO F.S.S
Econômica: 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 307
Valor: 1.000,00

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02 13 00 DIVISÃO DE SANEAMENTO BÁSICO
Programação: 17.512.0020.2037.0000 OPERAÇÃO DE COLETA E ABASTECIMENTO DE ÁGUA Econômica: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 354
Valor: 7.000,00

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02 17 00 DIVISÃO DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO
Programação: 27.812.0009.2044.0000 PROMOÇÃO DE EVENTOS E COMEMORAÇÕES
Econômica: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD
Ficha: 416
Valor: 6.000,00

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02 02 00 DIVISÃO

ADMINISTRATIVA
Programação: 04.122.0002.2003.0000 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA
Econômica: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Ficha: 41
Valor: -30.000,00

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02 03 00 DIVISÃO DE FINANÇAS
Programação: 04.123.0002.2045.0000 COORD MANUT. DIVISÃO DE FINANÇAS
Econômica: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 50
Valor: -1.000,00

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02 04 00 DIVISÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Programação: 12.361.0006.2005.0000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR EDUC. B
Econômica: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 75
Valor: -8.000,00

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02 06 00 DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR
Programação: 12.306.0011.2015.0000 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EJA
Econômica: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 137
Valor: -2.000,00

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02 08 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programação: 10.301.0012.2023.0000 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
Econômica: 3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA
Ficha: 232
Valor: -10.000,00

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02 11 00 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
Programação: 08.244.0021.2034.0000 AÇÕES SOCIAIS DO F.S.S
Econômica: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 309
Valor: -1.000,00

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02 13 00 DIVISÃO DE SANEAMENTO BÁSICO
Programação: 17.512.0020.2038.0000 OPERAÇÃO DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOT
Econômica: 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Ficha: 373
Valor: -3.000,00

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02 14 00 DIVISÃO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
Programação: 20.606.0005.2040.0000 PROM.E APOIO ÀS ATIVIDADES DA AGRICULTURA
Econômica: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 384
Valor: -22.000,00

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02 17 00 DIVISÃO DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO
Programação: 27.812.0009.2043.0000 MANUT DES. ATIVIDADES ESPORT.REC E LAZER
Econômica: 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC
Ficha: 409
Valor: -5.000,00

Anulação (-) **-161.463,86**

Art. 3º -Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Novais, 02 de maio de 2025

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.

MARIA RICARDA DOMINGUES
Supervisor de Serviços Administrativos

.....

DECRETO Nº 031/2025, DE 13 DE JUNHO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 02/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO, Prefeito Municipal de

Novais, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo nº02/2025, constituída pelos seguintes membros:

§ Presidente: Adriana Cristina Valentin, RG 26.226.861-9, CPF: 251.222.508-98

§ Secretária: Elizabete Buffo da Silva, RG: 22.073.868-3 CPF: 167.577.998-80

§ Membro: Francine Raquel Telini Pires**,** RG. nº 42.481.120-0 e do CPF nº 355.968.268-12

§ Membro: Lucimar da Silva Velho Britto, RG. 21.368.887-6 CPF:121.611.778-00

Art. 2°. Os membros desta Comissão não serão remunerados pelo desempenho de suas funções e prestação de serviços, considerando-se serviços públicos relevantes, sem custo para o Município.

Art. 3°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Novais, 13 de junho de 2025.

Paulo Cesar Dias Pinheiro

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.

Maria Ricarda Domingues

Supervisor de Serviços Administrativos

.....

DECRETO Nº 32/2025, DE 13 DE JUNHO DE 2025

"ALTERA O INCISO IV DO ART. 1º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 055/2025, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022 QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR".

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO, Prefeito Municipal de Novais, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o inciso IV do art. 1º do Decreto Municipal nº 55/2022, de 29 de novembro de 2022, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

I - (...)

II (...)

III (...)

***IV -** Dois representantes, titulares e suplentes, indicados por entidades civis organizadas:*

1) Titular: Luciana Rodrigues dos Santos – CPF: 015.287.235-38 e RG: 09.572.581-43,

2) Suplente: Raquel Giacomo Pedro do Couto – CPF : 131.693.718-60 e RG: 20.293.161-4,

3) Titular: Márcia Leandra Lyra – CPF: 331.407.578-24 e RG: 29.103.693-4,

4) Suplente: Rosa Cardoso Alves -CPF: 192.745.078-01 e RG: 2.253.285-X (...)".

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Novais, 13 de junho de 2025.

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.

MARIA RICARDA DOMINGUES

Supervisor de Serviços Administrativos

.....

DECRETO Nº 33/2025, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NO DIA 20 DE JUNHO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO, Prefeito Municipal de Novais, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

D EC R E T A:

Art. 1º - Fica considerado Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de Novais no dia 20 de junho de 2025.

§ 1º não se aplicam ao "Caput" do art. 1º e deverão funcionar normalmente:

I - Os Serviços de coleta de resíduos, limpeza pública e aos serviços públicos municipais que, por sua natureza, houver necessidade de manutenção e/ou funcionamento.

II - Os serviços essenciais de Saúde funcionarão através de Plantões.

§ 2º Haverá expediente interno no Paço Municipal, para desenvolvimento de serviços pertinentes às áreas Administrativa, Financeira, Contábil e Licitação, no horário compreendido entre 08:00 e 11:00 horas.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.

MARIA RICARDA DOMINGUES

Supervisor de Serviços Administrativos

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025 –

PROCESSO Nº 028/2028 – DISPENSA Nº 08/2025
COMPRA DA AGRICULTURA FAMILIAR

O Município de Novais/SP torna público que realizará a **Chamada Pública nº 01/2025 para Compra da Agricultura Familiar, pROCESSO Nº 028/2025, DISPENSA Nº 08/2025,** cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, Lei nº 11.947, de 16/07/2009, Resolução CD/FNDE nº 06/2020 e nº 03/2025, Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para o período de 12 (doze) meses. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar o **ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO / PROJETO DE VENDA** no dia **15 de julho de 2025, 09:00 horas, no Setor de Licitações e Contratos, localizado na Rua Antonio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, Novais/SP, sendo que a abertura dos referidos envelopes ocorrerá no mesmo dia às 09:10 horas**. Município de Novais/SP, 13 de junho de 2025. PAULO CESAR DIAS PINHEIRO - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

.....

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº 014/2025 – Dispensa Eletrônico nº 02/2025

O Município de Novais/SP torna pública a retificação do extrato de dispensa de licitação(extrato de contrato), e em demais documentos necessários, do processo licitatório em epígrafe, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços especializados para organização e realização de **PROCESSO SELETIVO** para contratação temporária de funções da classe de docentes da Educação Básica para o Ano letivo de 2025, visando reger classes em caráter de substituição em virtude de afastamento do detentor do cargo efetivo, bem como ministrar aulas provenientes de cargos vagos ou ainda ministrar aulas cujo número reduzido não justifique o provimento do cargo, e ainda atender as necessidades da Educação do Município de Novais, conforme relação de cargos constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. **Onde se lê**: Vigência: 11/06/2025 a 10/06/2026; **Leia-se**: Vigência: 11/06/2025 a 11/09/2025. Município de Novais/SP, 16 de junho de 2025. PAULO CESAR DIAS PINHEIRO - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

.....